



Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

LIMITES REMUNERATÓRIOS DE MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE ILHA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Oito das nove unidades de saúde de ilha que integram o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores pagaram a médicos, entre 2012 e 2019, remunerações mensais ilícitas que excederam, em cerca de 6,5 milhões de euros, o limite legalmente fixado, muito devido à realização de trabalho extraordinário e em regime de prevenção ou a situações de acumulação de cargos e funções.

Esta é uma das conclusões do relatório, hoje divulgado, que abrange o período entre 01.01.2012 e 31.12.2019, com o objetivo de verificar se foi cumprido o limite remuneratório fixado na lei, nos termos da qual pelo exercício de funções públicas não podem ser recebidas remunerações ilícitas superiores a 75% do montante equivalente ao somatório do vencimento e abono mensal para despesas de representação do Presidente da República.

A realização da auditoria foi determinada na sequência de ações de controlo levadas a efeito pela Inspeção Regional da Administração Pública dos Açores, envolvendo diversas unidades de saúde de ilha, no âmbito das quais se concluiu terem sido pagas remunerações mensais a médicos acima do limite legalmente estabelecido.

O Tribunal observou assim que, numa perspetiva evolutiva, ocorreu uma redução consistente dos pagamentos anualmente efetuados em violação do referido limite legal, apenas interrompida em 2018 – de 1,3 milhões de euros, em 2012, para cerca de 570 mil euros, em 2019.

E verificou que os suplementos remuneratórios determinantes do desvio apurado dizem respeito à realização de trabalho extraordinário e em regime de prevenção, bem como a situações de acumulação de cargos e funções.

O Tribunal de Contas considera que a recorrente necessidade da prestação de trabalho extraordinário poderá ser indiciadora da carência de médicos no Serviço Regional de Saúde, circunstância que é suscetível



de expor os clínicos a uma carga horária excessiva e consequentemente afetar a qualidade dos serviços prestados.

Desta forma e para colmatar essa falha, aponta que o montante global dos pagamentos em excesso seria suficiente para, em idêntico horizonte temporal, possibilitar a contratação de mais 11 médicos pelas unidades de saúde de ilha e, ainda assim, proporcionar uma poupança na ordem de 1 milhão de euros.

A contratação de um maior número de médicos permitiria fomentar o acesso das populações a cuidados de saúde de melhor qualidade e conter a despesa dentro do limite legal. Neste contexto, a revisão do regime de incentivos e apoios à fixação de pessoal médico nos Açores pode ser um fator de melhoria, se passar a contemplar uma diferenciação positiva em relação às ilhas que manifestam maiores carências a este nível.

O Tribunal de Contas recomenda à Direção Regional da Saúde e aos membros dos conselhos de administração das unidades de saúde de ilha que implementem medidas e procedimentos de controlo de modo a salvaguardar a observância do limite remuneratório legalmente fixado, incluindo a adoção de mecanismos de coordenação e partilha de informação entre as diversas unidades de saúde de ilha.